PROCESSO ADMINISTRATIVO 0867 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 025.2024-SEMURB

São Gonçalo do Amarante – CE, 11 de setembro de 2024.

O Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Herbenson Marques Gomes, vem tornar público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA** ao **EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 025.2024-SEMURB** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID COM, NO MÍNIMO, 1185,8 KWP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E A APROVAÇÃO DESTES JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, A INSTALAÇÃO, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA.**

Compulsando os autos processuais identificou-se erros sanáveis quanto a formalização dos mesmos, logo, com base no princípio da autotutela administrativa, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo resolve emitir a presente errata.

Ressaltamos que as alterações realizadas tratam-se de equívoco quanto a digitação do número do processo licitatório, sendo o mesmo considerado um ERRO MATERIAL que requer correção e saneamento, uma vez que retrata a inexatidão material, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente não ocorreu.

LOGO,

ONDE LÊ-SE:

CONCORRÊNCIA Nº. 025.**2025**-SEMURB

LEIA-SE:

CONCORRÊNCIA Nº. 025.**2024**-SEMURB

Herbenson Marques Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 153-909-0826
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ: 07.533.65